

PORTARIA Nº 405/DAGES, de 02 de agosto de 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder a avaliação, a alienação, o desfazimento e a baixa dos bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos no âmbito da Coordenação Regional de Chapecó-SC.

Art. 2º Designar os servidores MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativa, matrícula nº 0446196, ANTÔNIO IZOMAR MARINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0443915, e MALGARETE REOLON DOS ANJOS, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0443675, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 13-15	Jul-Ago/2012
---	----------	---------	----------	--------------